



Deliberação Consema 21/2005

De 1º de junho de 2005.

16ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Empreendimentos Industriais ou Imobiliários e de Projetos Urbanísticos.

A Câmara Técnica de Empreendimentos Industriais ou Imobiliários e de Projetos Urbanísticos, em sua 16ª Reunião Ordinária, usando da competência que lhe foi atribuída pela Deliberação Consema 01/99, deliberou favoravelmente sobre a viabilidade ambiental do empreendimento "**Loteamento Residencial Fechado Parque Terras de Santa Cecília.**", de responsabilidade de Senpar – Terras de São José Empreendimentos Turísticos Ltda., no Município de Itu, com base no Parecer Técnico CPRN/DAIA 172/2005 sobre o respectivo EIA/RIMA (Proc. SMA 13.699/2002), obrigando-se o empreendedor a cumprir as exigências, recomendações, medidas mitigadoras e de compensação constantes desses documentos, mais as recomendações que se seguem:

1. que a coleta seletiva seja contemplada pelo Programa de Gestão de Resíduos Sólidos, referido no item 9.8 da "Conclusão", às fls. 37, do Parecer Técnico em tela;
2. que, para a obtenção do certificado do Grapohab, além de cumpridas as exigências contidas desde o item 9.1 até o 9.11 da "Conclusão", às fls. 36 e 37, do Parecer Técnico em tela, sejam observadas as seguintes recomendações:
 - a) alterar a denominação do empreendimento e excluir do projeto qualquer elemento físico (muros, cercas etc.) que o caracterizem como loteamento fechado, já que tal figura não está prevista na legislação federal e estadual atinente à matéria;
 - b) alterar o "Quadro I – Distribuição das áreas do loteamento", transcrito às fls. 7 do Parecer Técnico em tela, uma vez que as porções territoriais destinadas à instalação de estações elevatórias devem ser consideradas como equipamentos públicos urbanos e incluídas como subitens das áreas públicas;
 - c) demarcar devidamente no projeto a área de 89.546,23m² denominada como reservada;
 - d) integrar ao subitem 2.1-"Sistema viário" no "Quadro I - Distribuição das áreas do loteamento", às folhas 7 do Parecer Técnico em tela, a porção territorial prevista para a ampliação da Estrada Itu-138.

Prof. José Goldemberg
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do Consema

GSF